



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br

11º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JULHO DE 2020

GRUPO AVERAMA:

AVERAMA ALIMENTOS S.A.; AVERAMA

MATRIZEIROS S.A.; AVERAMA RAÇÕES S.A.; ABATEDOURO DE
AVES; RONDON LTDA; AVERAMA TRANSPORTES LTDA; AVERAMA
INCUBATÓRIO S.A. E CELIO BATISTA MARTINS FILHO - ME

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004264-78.2018.8.16.0173

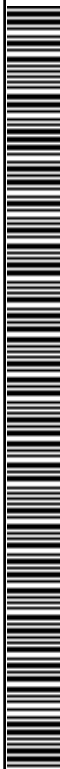
1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR





SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO.....	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	4
3.1 Sobre as Recuperandas	4
3.2 Razões da Crise Econômico-Financeira	5
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	6
5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ.....	10
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	10
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	12
7.1 Dados Comparativos entre as recuperandas	12
7.1.1 Ativo	12
7.1.2 Passivo.....	12
7.1.3 Demonstração Do Resultado.....	13
7.2 Balanço Patrimonial – Consolidado Grupo averama	14
7.2.1 Ativo.....	14
7.2.2 Passivo	16
7.3 Indicadores Financeiros	17
7.3.1 Índices de Liquidez.....	18
7.3.2 Índices de Endividamento.....	18
7.3.3 Índices de Rentabilidade.....	19
7.3.4 Capital Circulante Líquido	20
7.4 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado.....	20
7.4.1 Receitas.....	21
7.4.2 Margem de Contribuição.....	22
7.4.3 Receita X Despesas Fixas	22
7.4.4 Evolução do Ebitda	23
7.4.5 Ebitda x Resultado Líquido do Exercício	24
8. CONSIDERAÇÕES DA AJ	24
9. QUESTIONAMENTOS AS RECUPERANDAS	32





1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Grupo Averama
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano, com à apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal de suas atividades, pode-se afirmar que estão dentro dos parâmetros do que vem sendo observado pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de julho de 2020.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/65/averama-alimentos-s-a-averama-matrzeiros-s-a-verama-racoes-s-a-abatedouro-aves-rondon-ltda-averama-transportes-ltda-averama-incubatorio-s-a-celio-batista-martins-filho-ndash-me>





3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 SOBRE AS RECUPERANDAS

Na petição inicial consta de forma sintetizada: (1) que o GRUPO AVERAMA tem sua origem na década de 1960, tendo como principal atividade a agropecuária, com a criação de frangos e abate de aves em pequenas granjas, em regime de economia familiar, no município de Indianópolis – PR.

A planta agroindustrial de Rondon-PR, onde a empresa **Averama Alimentos** exerce suas atividades, é de propriedade da empresa **Abatedouro de Aves Rondon**, enquanto o frigorífico de Umuarama/PR, pertence à empresa **Averama Transportes**.

Já a **Averama Rações**, exerce suas atividades em imóveis do empresário **Celio Batista Martins Filho**, ao passo que a **Averama Matizeiros** está estabelecida em imóvel de propriedade da **Averama Alimentos**.

A **Averama Alimentos** também é proprietária dos caminhões utilizados pela **Averama Transportes** para distribuição e comercialização do produto final industrializado pela própria **Averama Alimentos**. Todas essas empresas participam da cadeia produtiva, constituindo o grupo empresarial que forma o polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

(2) Com relação ao empresário **Celio Batista Martins Filho ME**, há plena possibilidade de requerimento de recuperação judicial, haja vista que quando se tratar de produtor rural, como é o caso, basta que o mesmo exerça atividade empresarial há mais de 02 (dois) anos, ainda que sua inscrição como empresário no Registro Público de Empresas Mercantis tenha se realizado a menos tempo.

(3) Alegam também as Recuperandas que formam grupo econômico, pois, integram o mesmo grupo empresarial familiar, uma vez que possuem os mesmos sócios, administradores comuns, contabilidade conjunta e atuam no mesmo ramo de atividade empresarial, somando esforços para a consecução dos mesmos objetivos, inclusive através do oferecimento de garantias cruzadas para financiamento de suas atividades. Assim, é clara a interligação e interdependência econômica entre as Recuperandas o que autoriza a formação de litisconsórcio ativo.

A sinergia das empresas Recuperandas consiste na coordenação conjunta de todas as atividades que compõem o complexo avícola, quais sejam, produção de ovos férteis, pintinhos, ração, criação/engorda de aves, abate de aves, logística, venda e distribuição do produto final.

Há uma contabilidade conjunta entre as atividades, sendo que as obrigações financeiras de uma empresa estão intimamente ligadas com os recursos originados pela outra. A existência de garantias cruzadas entre as Recuperandas as torna devedoras solidárias umas das outras, o que não apenas impede a individualização das dívidas de cada uma, assim como de planos de recuperação distintos, mas também impõe a formação do litisconsórcio.

(4). Sobre a competência do foro da Comarca de Umuarama – PR para o processamento da recuperação judicial, argumentou-se que o principal estabelecimento do grupo empresarial é a planta industrial localizada naquela cidade, sendo o local onde funciona também a sede administrativa das





Recuperandas, onde são tomadas todas as decisões estratégicas, financeiras e operacionais, sendo, portanto, o mais importante estabelecimento do grupo empresarial.

A sede estatutária da **Averama Alimentos** está localizada em Rondon/PR, porque este frigorífico foi a primeira empresa do grupo registrada na Junta Comercial, razão pela qual seu CNPJ é o da matriz e o CNPJ do frigorífico de Umuarama/PR é de filial. Porém, o maior volume de negócios, de abate de aves e de número de funcionários é da unidade localizada na cidade de Umuarama/PR.

Logo, a competência para o processamento da recuperação judicial é funcional e, portanto, absoluta, cf. previsto no art. 3º da Lei 11.101/2005, segundo o qual o foro competente é o do local do principal estabelecimento do devedor, pelo que a competência do foro do local do principal estabelecimento do grupo Requerente, prevalecendo sobre o foro do local onde foi distribuída a falência da **Averama Alimentos** na ação falimentar nº 0002069-12.2016.8.16.0070, qual seja o da comarca de Cidade Gaúcha/PR.

(5) Oportunamente, requereram a concessão de tutela provisória de urgência de caráter incidental para manutenção, no estabelecimento das Requerentes, dos maquinários e equipamentos absolutamente imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades empresariais

3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Na peça vestibular, o GRUPO AVERAMA apontou a crise geral do setor avícola dos últimos anos, dizendo-se que a mesma se iniciou em 2012 com a conhecida "crise do milho", vez que este é um dos principais componentes da ração do frango.

Apesar de um momentâneo alívio nos anos seguintes, o custo de produção do frango, no ano de 2016, bateu novo recorde, por conta de nova elevação do preço do milho, sem o correspondente repasse ao produto final, fazendo com que as empresas do setor apresentassem significativos prejuízos.

O aumento do custo de produção, o excesso de frango comercializado no mercado interno e a desvalorização do produto final afetaram integralmente a cadeia produtiva das Recuperandas, responsáveis pelo alojamento, engorda, abate e venda de frangos.

Nesse cenário adverso, os fornecedores do GRUPO, deixaram de realizar vendas a prazo, porque não sabiam como se comportaria o mercado no futuro, o que comprometeu o fluxo de caixa das Recuperandas, levando-as à inadimplência. De igual modo, bancos e instituições financeiras, responsáveis pela concessão de crédito, recusaram-se a refinanciar ou conceder novas linhas de crédito.

Como consequência disso, as Recuperandas foram obrigadas a fechar, temporariamente, as portas dos frigoríficos, encerrando provisoriamente as atividades agroindustriais, e logo em junho de 2016 encerraram as atividades do frigorífico de Umuarama/PR e, em agosto daquele ano, do frigorífico de Rondon-PR.

Contudo, com sinais de melhora na economia nacional no início de 2018, e no setor de avicultura, as atividades foram e estão sendo retomadas gradualmente. As Recuperandas já reativaram a fábrica de





ração da **Averama Rações**, o que é fundamental para a reativação das demais empresas do grupo, pois, a ração produzida servirá para alimentação das matrizes de recria. A retomada das atividades empresariais da **Averama Rações** e, posteriormente, da **Averama Alimentos** é a melhor, e única saída, para a satisfação dos créditos dos credores do grupo empresarial.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

SEQ.	DATA	EVENTO
1	09/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
12	11/04/2018	Decisão que declinou da competência para processamento da RJ
34	04/02/2019	Petição requerendo o prosseguimento do feito diante do provimento dado ao Agravo de Instrumento de nº 0013254-92.2018.8.16.0000, que reconheceu a competência do Juízo da 1ª Vara Cível de Umuarama/PR para o processamento do pedido de RJ
40	11/02/2019	Determinação de realização de Perícia Prévia
67	17/04/2019	Apresentação do Laudo de Perícia Prévia
105	15/07/2019	Deferimento do processamento da RJ
106	17/07/2019	Petição das Recuperandas com pedido de concessão de tutela provisória de urgência objetivando à restituição e reinstalação de máquinas e equipamentos apreendidos nas plantas industriais de Rondon/PR e Umuarama/PR
116	24/07/2019	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
144	02/08/2019	Manifestação da AJ requerendo a convocação de Audiência de Gestão Democrática com a intimação das empresas proprietárias dos bens apreendidos, bem como, dos representantes das Recuperandas, com o objetivo de reestabelecer as obrigações contratuais anteriormente existentes, a fim de possibilitar a retomada das atividades das empresas em sua integralidade
182	30/08/2019	Petição da Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência para que seja reconhecida a essencialidade de maquinário objeto de busca e apreensão nos autos nº 100923-93.2019.8.11.0023
191	03/09/2019	1º RMA
202	11/09/2019	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
204	11/09/2019	Publicação do edital do art. 52, §1º, da LRE (edital do devedor)
213	16/09/2019	Apresentação do PRJ
227	20/09/2019	Agravo de Instrumento interposto em face da decisão de seq. 105, pelo Banco John Deere S.A., atuado sob o nº 0047590-88.2019.8.16.0000
229	23/09/2019	Decisão que determinou a devolução dos bens apreendidos listados no seq. 106, bem como a designação de audiência de conciliação para o dia 14/10/2019.





258	24/09/2019	Petição da AJ requerendo que a publicação do edital a que se refere o art. 53, parágrafo único da LRE seja postergada para quando da publicação da relação de credores (art. 7º, §2º, da LRE)
317		
336	14/10/2019	Audiência de Conciliação realizada
357	21/10/2019	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A.
371	31/10/2019	Objecção ao PRJ apresentada por Dânicazipco Sistemas Construtivos S.A.
372	31/10/2019	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Safra S.A.
373	04/11/2019	2º RMA
405	25/11/2019	Petição das Recuperandas requerendo o cancelamento das restrições existentes sobre alguns veículos essenciais a atividade do Grupo
414	03/12/2019	3º RMA
415	03/12/2019	Juntada dos contratos de arrendamento dos frigoríficos do Grupo para as empresas Plusval e Jaguafrangos
448	19/12/2019	Petição informando o protocolo do 4º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
449	19/12/2019	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
470	23/01/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Granja Planalto Ltda.
471	23/01/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.
483	31/01/2020	Petição informado o protocolo do 5º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
	12/02/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period da LRE)
498	17/02/2020	Petição das Recuperandas reiterando pedido de seq. 405
500	21/02/2020	Petição informado o protocolo do 6º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
504	27/02/2020	Manifestação da AJ pugnando que: (i) seja publicado o edital do art. 7º, §2º da LRE em conjunto com o edital do art. 53, parágrafo único da mesma Lei; (ii) seja prorrogado o stay period até a realização da AGC.
505	27/02/2020	Manifestação da AJ opinando para que as Recuperandas apresentem relação detalhada dos veículos com restrições, e após seja determinada apenas a baixa das restrições de circulação
516	04/03/2020	Manifestação das Recuperandas com a relação dos veículos que almeja a baixa das restrições
530	05/03/2020	Petição informando o acordo celebrado entre as Recuperandas e a empresa Linco Food Systems S.A. quanto aos equipamentos objetos dos contratos 666DK (MP2234), B7TK5 (MP 2235), Z3LJD (MP2242) e 5R8W7 (MP2243)
531	05/03/2020	Petição das Recuperandas requerendo homologação de Contrato de Compra e Venda de Equipamentos com Condição Resolutiva celebrado com a Plusval
534	06/03/2020	Manifestação da União – Fazenda Nacional na qual se opõe a homologação do contrato de seq. 531
540	16/03/2020	Petição da Agência de Fomento do Paraná S.A. requerendo a designação de audiência de conciliação acerca do contrato de arrendamento firmando entre a Recuperanda Averama Alimentos S.A. e a empresa Jaguafrangos





541	20/03/2020	Petição das Recuperandas informando a desistência do pedido de devolução por essencialidade dos equipamentos objeto dos contratos 666DK (MP2234), B7TK5 (MP 2235), Z3LJD (MP2242) e 5R8W7 (MP2243)
542	20/03/2020	Manifestação da AJ anuindo pela homologação da transação noticiada ao seq. 530
551	30/03/2020	Petição informado o protocolo do 7º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
552	31/03/2020	Decisão que: a) determinou o levantamento das restrições existentes sobre os veículos de seq. 516.2, mantendo-se os bloqueios de transferência; b) determinou que os bloqueios judiciais de numerários só devem ocorrer após apreciação da questão pelo juízo universal; c) deferiu a publicação do edital contendo a relação de credores (art. 7º§2º da LRE) e aviso de recebimento do PRJ (art. 53, parágrafo único da LRE); d) deferiu a atualização da Classe I – Trabalhistas pela AJ até a homologação do Quadro Geral de Credores; e) concedeu a prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da Assembleia Geral de Credores; f) homologou o acordo noticiado ao seq. 530; g) determinou a invalidação dos movimentos de habilitações de crédito nos autos principais, h) deferiu o requerimento de seq. 540; e i) determinou a intimação das Recuperandas para que forneçam suas informações contábeis e financeiras relativas a janeiro e fevereiro/2020 à AJ, sob pena de destituição de seu administrador
553	01/04/2020	Apresentação da Relação de Credores atualizada pela AJ
	03/04/2020	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
	03/04/2020	Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
593	03/04/2020	Juntada do edital do art. 53, parágrafo único da LRE publicado conjuntamente ao do art. 7º, §2º da LRE
627	06/04/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.
628	06/04/2020	Objecção ao PRJ apresentada pela Granja Planalto Ltda.
678	14/04/2020	Petição da Recuperandas requerendo a juntada de laudo de avaliação do equipamento objeto do contrato noticiado ao seq. 531.2
	15/04/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
688	16/04/2020	Objecção ao PRJ apresentada pela Agência de fomento do Paraná S.A.
737	24/04/2020	Petição das Recuperandas informando que foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso Especial nº 0047590-88.2019.8.16.0000, restabelecendo o processamento da RJ em relação à CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO - ME
752	28/04/2020	8º RMA
753	28/04/2020	Certificação acerca da atribuição de efeito suspensivo ao Recurso Especial nº 0047590-88.2019.8.16.0000, restabelecendo o processamento da RJ em relação à CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO - ME
785	04/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S/A
799	04/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por M. Cassab Comércio e Indústria LTDA
800	04/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Tardioli Lima Sociedade de Advogados
801	05/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Itaú Unibanco S.A.
	05/05/2020	Fim do prazo para apresentação de objeção ao plano
816	06/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.





1152	22/05/2020	Manifestação da Recuperanda requerendo: i) a expedição de ofício à 1ª V.T. de Umuarama, para que seja suspensa a hasta pública de venda do imóvel de matrícula nº 48.492, do 1º CRI de Umuarama; ii) a expedição de ofício à 19ª V. C. do Foro Central Cível de São Paulo, determinando a suspensão da execução nº 1102483-29.2016.8.26.0100, assim como de todo e qualquer ato constitutivo/expropriatório sobre bens essenciais às atividades das Recuperandas, em especial, sobre o imóvel de matrícula nº 31.669, do 1º CRI de Umuarama; iii) a expedição de ofício à 2ª V.C. de Umuarama, determinando a imediata suspensão da Execução nº 0000254- 43.2017.8.16.0070, assim como de todo e qualquer ato constitutivo/expropriatório sobre bens essenciais às atividades das Recuperandas, em especial, sobre os imóveis de matrícula nº 18.782 e 19.164, do CRI de Naviraí/MS e iv) que seja reconhecida a essencialidade do maquinário objeto das petições de mov. 106.1 e mov. 260, expedindo-se ofício ao juízo da 2ª V.C. desta Comarca de Umuarama, determinando a ordem de suspensão da Ação de Busca e Apreensão nº 0011079-28.2017.8.16.0173 e a expedição de ofício ao juízo deprecado da V.C. de Peixoto de Azevedo/MT, solicitando a suspensão da busca e apreensão em curso na Carta Precatória nº 1000923-93.2019.8.11.0023, bem como a imediata restituição do maquinário já apreendido (PLANTADEIRA 2100 – 15 LINHAS)
1165	25/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Adriano Vieira dos Santos
1167	25/05/2020	AJ se manifesta sobre os requerimentos formulados nos autos, opinando: i) pela expedição de ofício à 1ª V.C. de Cascavel nos autos nº 0027290-81.2015.8.16.0021, solicitando a suspensão dos atos expropriatórios em relação aos bens pertencentes a CELIO BATISTA MARTINS FILHO, em face do crédito exequendo estar sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial; ii) expedição de ofício à 2ª V.C. de Umuarama, nos autos nº 0000254-43.2017.8.16.0070, solicitando a suspensão dos atos expropriatórios de bens da AVERAMA ALIMENTOS S.A. e CELIO BATISTA MARTINS FILHO, em face do crédito exequendo estar sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial e iii) indeferimento dos demais pedidos
1188	29/05/2020	Petição informado o protocolo do 9º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1200	01/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama e Região
1208	02/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Marinês Batista dos Santos
1219	03/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Márcio Toesca de Oliveira
1225	08/06/2020	Petição da Recuperandas requerendo a juntada de laudo de avaliação do equipamento objeto do contrato noticiado ao seq. 531.2, reiterando pedido de homologação de seq. 531.1
1232	08/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Mayekawa do Brasil Equipamentos Industriais Ltda
1240	09/06/2020	Petição das Recuperandas informando que foi negado provimento ao Agravo de Instrumento de nº 0052718-89.2019.8.16.0000. Assim, requereu a devolução de 02 (DOIS) COMPRESSORES, TIPO PARAFUSO, MODELO N250VDM-ETS, com números de série, MB4546-02 e MB 4547-02, apreendidos nos autos da Execução nº 0012877-24.2017.8.16.0173
1241	09/06/2020	Manifestação da AJ comunicando notificação extrajudicial recebida do credor Agência de Fomento do Paraná S.A. quanto a propriedade fiduciária de bens móveis que constituem o pátio fabril da unidade das Recuperandas. No mais, a AJ cientificou quanto a sua ausência de poderes para receber notificações em nome das Recuperandas, nos termos do art. 64 da Lei 11.101/2005





1253	10/06/2020	Juntada de decisão proferida no Agravo de Instrumento de nº 0030574-87.2020.8.16.0000, a qual deferiu efeito suspensivo para fim de determinar a suspensão do trâmite da Busca e Apreensão nº 0002139-29.2020.8.16.0070
1314	30/06/2020	Petição informado o protocolo do 10º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1327	07/07/2020	Decisão que: a) rejeitou liminarmente todas as impugnações de crédito protocoladas nos autos principais, por inadequação da via eleita; b) indeferiu pedido de suspensão dos atos constitutivos relativos a Reclamação Trabalhista nº 0001859-09.2017.5.09.0025□; c) deferiu pedido de suspensão das execuções nº 0027290-81.2015.8.16.0021 e nº 0000254-43.2017.8.16.0070; d) indeferiu pedido de suspensão da execução nº 1102483-29.2016.8.26.0100 e da Ação de Busca e Apreensão nº 0011079-28.2017.8.16.0173, f) e, por fim, determinou a análise da legalidade pretendida nas objeções ao PRJ apresentadas

EVENTOS FUTUROS

Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Fim do stay period

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria realizada em 01/07/2020, no Complexo Industrial e na Transportadora das empresas Recuperandas na cidade de Umuarama/PR; no Abatedouro de Aves localizado no município de Rondon/PR e ainda nos Incubatórios situados em Nova Olímpia/PR;
- Solicitação de informações atualizadas aos advogados das Recuperandas quanto a operação das empresas no período em análise.

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações operacionais das Recuperandas que subsidiam o presente relatório foram fornecidas pelos advogados das empresas, através de documento consolidado em anexo, após solicitação e questionamentos realizados pela Administradora Judicial

De início, foram indicadas as receitas auferidas, no mês de junho/2020, pelas unidades das empresas que estão arrendadas, conforme sintetizado abaixo:

- **Incubatório II (Nova Olímpia/PR)** – atualmente, encontra-se arrendado à empresa PC FAGAN, a qual efetuou pagamento no importe de R\$20.000,00;





- **Matrizeiros (Roncador/PR)** – aguarda-se liberação das instalações por terceiros (Seara) para que seja arrendado à empresa PLUSVAL, a qual assumira a operação, não obtendo, portanto, receitas decorrente de arrendamento no período;
- **Transportadora Averama (Umuarama/PR)** – contabilizou o importe de R\$161.330,00 pelo arrendamento de veículos;
- **Silos (Umuarama/PR)** – também arrendado à empresa PLUSVAL, recebeu pagamento no valor de R\$70.000,00;
- **Fábrica de Ração (Umuarama/PR)** – foi paga pela arrendatária PLUSVAL a quantia de R\$169.308,00.

Especificamente quanto ao **Abatedouro de Aves Rondon (Rondon/PR)**, arrendado a empresa JAGUAFRANGOS, em razão da pandemia de COVID-19 e das medidas de prevenção dela decorrentes, as atividades ficaram paralisadas durante todo o mês de maio/2020, tendo retornado seu funcionamento no dia 22/06/2020.

Em relação a esta unidade, foi apresentada planilha demonstrativa dos valores mensais do arrendamento e dos adiantamentos realizados no período de novembro/2019 a junho/2020, que segue em anexo, bem como demonstrativo de aves abatidas desde a retomada da operação, atingindo um total de 207.805 abates, o que soma o importe de R\$48.044,00.

Os procuradores ainda apresentaram o fluxo de caixa relativo aos meses de janeiro/2020 a junho/2020, e o estimado para o segundo semestre do ano corrente.

Ademais, foi relatado que o frigorífico situado em Umuarama/PR, atualmente, arrendado a empresa PLUSVAL enfim iniciou sua operação no dia 08/07/2020.

Todas as informações, documentos e demonstrativos apresentados pelos procuradores das Recuperandas seguem em anexo a este relatório.





7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As análises apresentadas a seguir retratam os dados retirados dos balancetes fornecidos pelo grupo "Averama", com a posição contábil de cada empresa Recuperanda, referente ao mês de maio de 2020.

7.1 DADOS COMPARATIVOS ENTRE AS RECUPERANDAS

7.1.1 ATIVO

Ao avaliar a tabela abaixo que contém os dados dos ativos do Grupo Averama, identifica-se que o maior volume financeiro se encontra alocado na empresa "Averama Alimentos", sendo ela também que possui o maior volume de créditos a receber e detém 89,3% do Ativo imobilizado.

As demais Recuperandas concentram em sua maioria valores no grupo Imobilizado, tendo como mais representativa a empresa "Averama Transportes", com 10,5% do Ativo Imobilizado total.

ATIVO	mai/20								Total	AV
	Averama Alimentos	Averama Transportes	Averama Matrizeiro	Averama Incubatório	Abatedouro Aves Rondon	Averama Rações	Celio ME			
Ativo Circulante	68.429.610	0	107.018	0	0	0	1.000	68.537.627	24,4%	
Caixa e Equivalentes a Caixa	366.403	0	0	0	0	0	1.000	367.403	0,1%	
Créditos	17.339.661	0	0	0	0	0	0	17.339.661	6,2%	
Adiantamentos	3.859.782	0	0	0	0	0	0	3.859.782	1,4%	
Outros Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	
Tributos a Recuperar/Compensar/Resti	46.863.764	0	107.018	0	0	0	0	46.970.782	16,7%	
Estoques	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	
Ativo Não Circulante	191.854.946	20.702.157	0	100.000	126.000	30.000	0	212.813.103	75,6%	
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.656.343	0	0	0	0	0	0	13.656.343	4,9%	
Adiantamentos LP	13.548.967	0	0	0	0	0	0	13.548.967	4,8%	
Depósitos Judiciais	107.376	0	0	0	0	0	0	107.376	0,0%	
Ativo Permanente	178.198.603	20.702.157	0	100.000	126.000	30.000	0	199.156.759	70,8%	
Investimentos	2.414.633	0	0	0	0	0	0	2.414.633	0,9%	
Imobilizado	175.738.981	20.702.157	0	100.000	126.000	30.000	0	196.697.138	69,9%	
Intangível	44.989	0	0	0	0	0	0	44.989	0,0%	
Total do Ativo	260.284.556	20.702.157	107.018	100.000	126.000	30.000	1.000	281.350.730	100,0%	
% Participação do Ativo Circulante	99,8%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%		
% Participação do Ativo Realizável a LP	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%		
% Participação do Ativo Permanente	89,5%	10,4%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	100,0%		

7.1.2 PASSIVO

Ao avaliar a tabela apresentada abaixo, com a composição do Passivo, temos a maior representação, assim como no Ativo, alocada na empresa Averama Alimentos com 96,4% do total do





circulante, sendo que a rubrica mais representativa do grupo é a conta "Empréstimos e Financiamentos", seguida pela conta "Fornecedores" desta Recuperanda.

Seguindo para o Passivo Exigível a Longo Prazo a empresa Averama Alimentos detém 79,3% do total do grupo, com a maior concentração em "Obrigações Tributárias", grupo este que também apresenta saldo na empresa Averama Transportes, sendo 20,7% do total.

Por fim, quanto ao Patrimônio Líquido, verifica-se que até o momento o grupo acumula em seu PL R\$ 167 mil de lucro, no ano 2020.

PASSIVO	mai/20								Total	AV
	Averama Alimentos	Averama Transportes	Averama Matrizeiro	Averama Incubatório	Abatedouro Aves Rondon	Averama Rações	Celio ME			
Passivo Circulante	451.811.660	16.615.193	485.896	0	0	0	0	0	468.912.750	166,7%
Empréstimos e Financiamentos	164.326.703	1.019.745	0	0	0	0	0	0	165.346.448	58,8%
Fornecedores	116.985.720	0	0	0	0	0	0	0	116.985.720	41,6%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	260.212	52.310	485.896	0	0	0	0	0	798.419	0,3%
Obrigações Tributárias	63.921.286	59.636	0	0	0	0	0	0	63.980.921	22,7%
Provisão para Contingências	71.069.733	0	0	0	0	0	0	0	71.069.733	25,3%
Adiantamentos de Clientes	0	15.483.502	0	0	0	0	0	0	15.483.502	5,5%
Outras Contas a Pagar	29.950	0	0	0	0	0	0	0	29.950	0,0%
Adiantamento Arrendamentos	35.218.057	0	0	0	0	0	0	0	35.218.057	12,5%
Passivo Não Circulante	-191.527.105	4.086.963	-378.878	100.000	126.000	30.000	1.000	1.000	-187.562.020	-66,7%
Passivo Exigível a Longo Prazo	18.182.783	4.741.373	0	0	0	0	0	0	22.924.156	8,1%
Empréstimos e Financiamentos LP	1.843.245	0	0	0	0	0	0	0	1.843.245	0,7%
Obrigações Tributárias LP	16.339.538	4.741.373	0	0	0	0	0	0	21.080.911	7,5%
Patrimônio Líquido	-209.709.888	-654.410	-378.878	100.000	126.000	30.000	1.000	1.000	-210.486.176	-74,8%
Capital Social	12.000.000	720.000	25.000	100.000	126.000	30.000	1.000	1.000	13.002.000	4,6%
Reservas de Capital	3.383.352	0	0	0	0	0	0	0	3.383.352	1,2%
Reservas de Lucros	7.625.703	0	0	0	0	0	0	0	7.625.703	2,7%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.707.522	14.486.242	0	0	0	0	0	0	46.193.764	16,4%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-259.976.903	-15.860.652	-403.878	0	0	0	0	0	-276.241.433	-98,2%
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	167.450	0	0	0	0	0	0	0	167.450	0,1%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.617.013	0	0	0	0	0	0	0	-4.617.013	-1,6%
Total do Passivo	260.284.556	20.702.157	107.018	100.000	126.000	30.000	1.000	1.000	281.350.730	100,0%
% Participação do Passivo Circulante	96,4%	3,5%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	79,3%	20,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	99,6%	0,3%	0,2%	0,0%	-0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	

7.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa referente ao mês de maio de 2020.

Observa-se que o volume de faturamento no período está alocado na Recuperanda Averama Alimentos, que foi a única empresa a apresentar movimentação na DRE, oriundo de receitas com arrendamento.

O grupo de empresas finalizou com um lucro de R\$ 425 mil, no mês de maio de 2020, visualizado exclusivamente da Empresa Averama Alimentos.





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	mai/20												Total	AV		
	Averama Alimentos	AV	Averama Transportes	AV	Averama Matrizeiro	AV	Averama Incubatório	AV	Abatedouro Aves Rondon	AV	Averama Rações	AV			Celio ME	AV
Receitas Operacionais Brutas	1.355.740	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1.355.740	100,0%
(-) Deduções das Receitas	-125.406	-9,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-125.406	-9,3%
(-) Despesas Variáveis	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Margem de Contribuição	1.230.334	90,7%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1.230.334	90,7%
(-) Despesas Operacionais	-789.941	-58,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-789.941	-58,3%
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	440.393	32,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	440.393	32,5%
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-14.456	-1,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-14.456	-1,1%
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	425.937	31,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	425.937	31,4%
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	425.937	31,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	425.937	31,4%
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Resultado Líquido do Exercício	425.937	31,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	425.937	31,4%
% Participação das Receitas Op. Brutas	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação da MC	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação das Despesas Operacionais	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Operacional	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	

7.2 BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO GRUPO AVERAMA

7.2.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução consolidada da composição dos Ativos das Recuperandas serão apresentados de forma comparativa de dezembro de 2019 a maio de 2020, onde pode-se observar a ocorrência de um acréscimo de R\$ 40,3 milhões, enquanto no período de abril a maio de 2020 houve uma redução de 628 mil.

As principais informações financeiras e operacionais serão destacadas a seguir:





ATIVO	dez/18	abr/20	mai/20	AV	AH	AH	Variação	Variação
					mai20/dez18	mai20/abr20	mai20/dez18	mai20/abr20
Ativo Circulante	64.019.096	68.787.374	68.537.627	24,4%	7,0%	-0,4%	4.487.551	-249.747
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.000	354.481	367.403	0,1%	36640,3%	3,6%	366.403	12.922
Créditos	15.535.969	17.339.661	17.339.661	6,2%	11,4%	0,0%	1.772.983	0
Adiantamentos	3.764.532	3.859.782	3.859.782	1,4%	2,5%	0,0%	95.250	0
Outros Créditos	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar/Compensar/Restituir	44.717.595	47.233.451	46.970.782	16,7%	5,0%	-0,6%	2.252.916	-262.668
Estoques	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Não Circulante	176.905.304	213.191.506	212.813.103	75,6%	20,3%	-0,2%	35.907.799	-378.403
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.548.967	13.656.343	13.656.343	4,9%	0,8%	0,0%	107.376	0
Adiantamentos LP	13.548.967	13.548.967	13.548.967	4,8%	0,0%	0,0%	0	0
Depósitos Judiciais	0	107.376	107.376	0,0%	0,0%	0,0%	107.376	0
Ativo Permanente	163.356.337	199.535.163	199.156.759	70,8%	21,9%	-0,2%	35.800.422	-378.403
Investimentos	2.160.685	2.414.633	2.414.633	0,9%	11,8%	0,0%	253.947	0
Imobilizado	161.195.652	197.075.541	196.697.138	69,9%	22,0%	-0,2%	35.501.486	-378.403
Intangível	0	44.989	44.989	0,0%	0,0%	0,0%	44.989	0
Total do Ativo	240.924.400	281.978.880	281.350.730	100,0%	16,8%	-0,2%	40.395.349	-628.150

Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Uma característica deste grupo são as mudanças constantes de valores, promovidas pelas operações diárias da empresa. Em maio/20 as disponibilidades finalizaram com um saldo de R\$ 367 mil apresentando um aumento de 3,6% em comparação com o mês anterior, sendo que do valor do grupo R\$ 1 mil encontra-se em Caixa, R\$ 1 mil estão nas contas correntes e R\$ 365 mil estão em aplicações financeiras. Por fim, o grupo representou 0,1% do ativo total da Recuperanda.

Tributos a Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de maio/20 foi de R\$ 46,9 milhões, demonstrando um decréscimo de 0,6%, respectivamente R\$ 262 mil em relação a abril/20.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Em maio/20 o grupo de contas fez um saldo de R\$ 196,6 milhões e representou 69,9% do Ativo total, podendo ser observado uma redução de 0,2% no período de análise, ocorrido principalmente devido a contabilização da depreciação no valor de R\$ 616 mil. Ademais, houve um aumento no saldo da conta "Imobilizado em Trânsito", no valor de R\$ 209 mil, e em "Prédios e Edificações", acréscimo equivalente a R\$ 28 mil.

Intangível: Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. O valor constante nesta conta é de R\$ 44 mil e refere-se ao investimento em softwares. Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:





IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Prédios e Edificações	47.567.038	48.309.272	48.903.085	51.892.666	51.925.113	51.953.881
Máquinas e Equipamentos	39.386.687	39.897.801	39.897.801	43.902.967	44.066.767	44.066.767
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	418.000	418.000	418.000	418.000	418.000	418.000
Móveis e Utensílios	0	0	0	960	960	960
Instalações	0	0	0	7.999.478	7.999.478	7.999.478
Terrenos	75.927	75.927	75.927	75.927	75.927	75.927
Veículos	18.118.687	18.118.687	18.118.687	18.118.687	18.118.687	18.118.687
Carrocerias e Furgões	4.138.713	4.138.713	4.138.713	4.138.713	4.138.713	4.138.713
Imóveis e Benfeitorias	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000
Imobilizado em Trânsito	411.800	411.800	411.800	411.800	411.800	621.468
Imobilizado a Realizar	0	37.181.653	37.181.653	22.654.250	22.654.250	22.654.250
Imobilizado Ajuste de Aval. Patrimonial	67.269.314	67.269.314	67.269.314	67.269.314	67.269.314	67.269.314
(-) Depreciação Acumulada	-18.495.347	-18.933.627	-19.373.886	-19.816.283	-20.259.469	-20.876.308
Ativo Intangível	0	0	0	44.989	44.989	44.989
(-) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	159.146.821	197.143.541	197.297.094	197.367.469	197.120.530	196.742.127
Variação %	-0,33%	23,88%	0,08%	0,04%	-0,13%	-0,19%

7.2.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa de dezembro de 2019 a maio de 2020, sendo possível constatar um aumento de R\$ 40,3 milhões neste período. Ao analisarmos ainda o período de abril a maio de 2020, nota-se um decréscimo de R\$ 628 mil no Passivo.

As variações que impactaram nas contas serão demonstradas a seguir.

PASSIVO	dez/18	abr/20	mai/20	AV	AH	AH	Variação	Variação
					mai20/dez18	mai20/abr20	mai20/dez18	mai20/abr20
Passivo Circulante	429.878.722	469.682.809	468.912.750	166,7%	9,1%	-0,2%	39.043.911	-770.059
Empréstimos e Financiamentos	160.710.545	165.150.861	165.346.448	58,8%	2,9%	0,1%	4.635.903	195.587
Fornecedores	107.709.036	116.829.315	116.985.720	41,6%	8,6%	0,1%	9.285.685	156.406
Obrigações Sociais e Trabalhistas	798.419	798.419	798.419	0,3%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Tributárias	74.071.758	64.134.959	63.980.921	22,7%	-13,6%	-0,2%	-10.096.364	-154.037
Provisão para Contingências	71.105.462	71.069.733	71.069.733	25,3%	0,0%	0,0%	-29.320	0
Adiantamentos de Clientes	15.483.502	15.483.502	15.483.502	5,5%	0,0%	0,0%	0	0
Outras Contas a Pagar	0	29.950	29.950	0,0%	0,0%	0,0%	29.950	0
Adiantamento Arrendamentos	0	36.186.071	35.218.057	12,5%	0,0%	-2,7%	35.218.057	-968.014
Passivo Não Circulante	-188.954.321	-187.703.929	-187.562.020	-66,7%	-0,7%	-0,1%	1.351.439	141.909
Passivo Exigível a Longo Prazo	21.098.632	23.177.485	22.924.156	8,1%	8,4%	-1,1%	1.770.527	-253.329
Empréstimos e Financiamentos LP	0	2.095.750	1.843.245	0,7%	3251,5%	-12,0%	1.788.248	-252.505
Obrigações Tributárias LP	21.098.632	21.081.735	21.080.911	7,5%	-0,1%	0,0%	-17.721	-824
Patrimônio Líquido	-210.052.954	-210.881.414	-210.486.176	-74,8%	0,2%	-0,2%	-419.088	395.238
Capital Social	13.002.000	13.002.000	13.002.000	4,6%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Capital	3.383.352	3.383.352	3.383.352	1,2%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Lucros	7.625.703	7.625.703	7.625.703	2,7%	0,0%	0,0%	0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	46.193.764	46.193.764	46.193.764	16,4%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-275.671.460	-276.241.433	-276.241.433	-98,2%	0,2%	0,0%	-569.974	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	0	-258.487	167.450	0,1%	-1284,7%	-164,8%	181.585	425.937
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.586.314	-4.586.314	-4.617.013	-1,6%	0,7%	0,7%	-30.699	-30.699
Total do Passivo	240.924.400	281.978.880	281.350.730	100,0%	16,8%	-0,2%	40.395.349	-628.150



Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: O grupo Empréstimos e financiamentos, devidos a curto prazo e longo prazo, apresentou a monta de R\$ 167,1 milhões, representando 59,4% do total do passivo. O grupo de curto prazo registrou uma alta de 0,1%, respectivamente R\$ 195 mil de abril a maio de 2020 e o saldo total consta de maneira sintética no balancete. Já o grupo o longo prazo apresentou uma redução de 12%, equivalente a R\$ 252 mil. Verifica-se que a conta Empréstimos diversos - LP detém como credor a pessoa de Célio Batista Martins Filho, sócio das Recuperandas e está contabilizado na empresa Averama Alimentos. Assim, solicitamos que a Recuperanda nos reporte os documentos comprobatórios da entrada destes valores na conta da empresa.

Fornecedores: A conta de Fornecedores que representa as compras de mercadorias e serviços a prazo, aumentou em R\$ 156 mil de abril a maio/20, acumulando um saldo de R\$ 116,9 milhões que representou 41,6% do total do Passivo neste mês de análise.

Obrigações Tributárias: No período de abril a maio de 2020 houve um decréscimo de R\$ 154 mil, ou seja, 0,2%, o que fez com que o saldo do grupo finalizasse com um montante de R\$ 63,9 milhões, representando 22,7% do passivo total. Destaca-se que de dezembro de 2018 a maio de 2020 as obrigações tributárias do grupo aumentaram em R\$ 10 milhões, um percentual de 13,6%.

Adiantamentos Arrendamentos: Esta conta refere-se a contabilização dos adiantamentos realizados pelas empresas: Jaguafrangos destinado ao Abatedouro Rondon no valor de R\$ 1 milhão; Plusval Agroavícola destinada ao Abatedouro Umuarama no valor de R\$ 34,4 milhões e Pluma Agroavícola destinado ao Incubatório no valor de R\$ 250 mil. Com saldo de R\$ 35,2 milhões, representa a contrapartida do Imobilizado a realizar, apresentando em maio/2020 uma redução de 2,7% em relação ao mês anterior.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. O Lucro/Prejuízo do Exercício de 2020 apresentou saldo acumulado positivo de R\$ 167 mil, sendo diferente do saldo negativo auferido no mês anterior, devido ao lucro na ordem de R\$ 425 mil obtido em maio/20. Outras avaliações serão realizadas abaixo, nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

7.3 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.





A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

7.3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Liquidez Corrente	0,16	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Liquidez Geral	0,18	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,16	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15

7.3.1.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,17**, portanto, a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,17** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

7.3.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Endividamento Geral	186,66%	174,89%	174,89%	174,97%	174,79%	174,81%
Composição do Endividamento	95,02%	95,35%	95,39%	95,35%	95,30%	95,34%





No referido mês de análise o endividamento da empresa totalizou R\$ 491,8 milhões, sendo 95,34% devido no curto prazo.

7.3.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

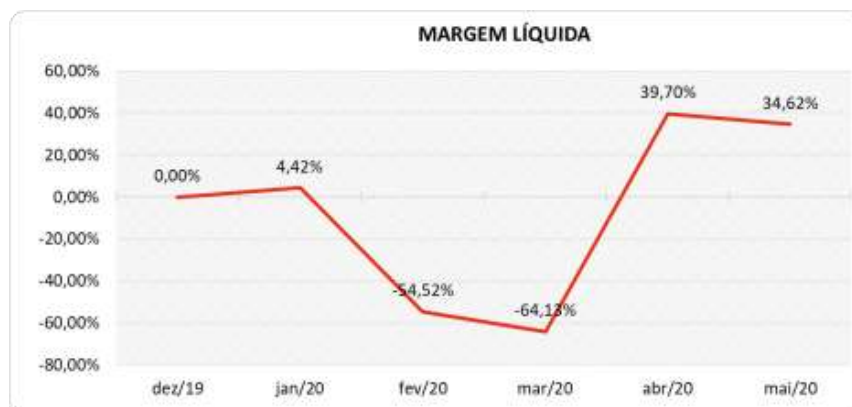
Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Margem Líquida	0,00%	4,42%	-54,52%	-64,13%	39,70%	34,62%
Rentabilidade do Ativo	-2,33%	0,02%	-0,14%	-0,13%	0,16%	0,15%
Produtividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No mês de maio de 2020 a Recuperanda apresentou Margem e Rentabilidade **positivas**.

As oscilações na margem líquida podem ser observadas no gráfico ao seguir.





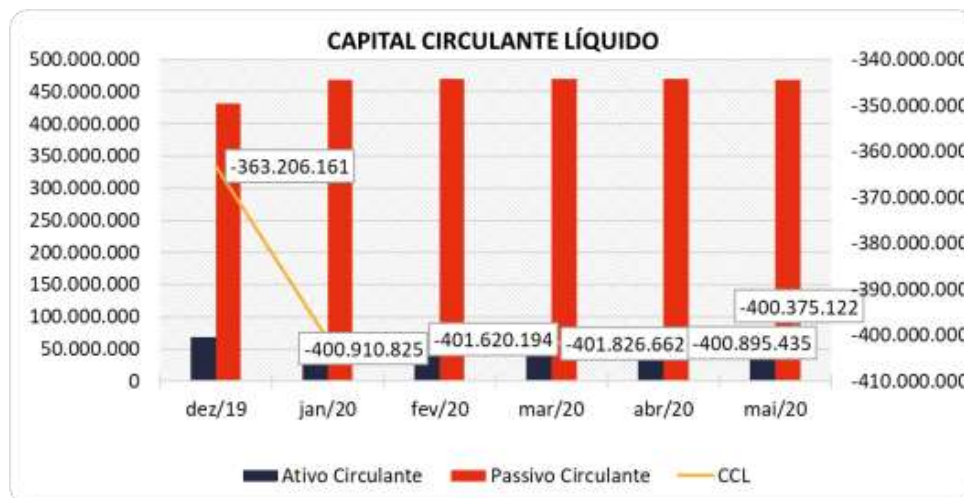
7.3.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Ativo Circulante	67.859.074	67.997.972	68.368.666	68.461.701	68.787.374	68.537.627
Passivo Circulante	431.065.235	468.908.797	469.988.861	470.288.363	469.682.809	468.912.750
CCL	-363.206.161	-400.910.825	-401.620.194	-401.826.662	-400.895.435	-400.375.122
Variação %	1,44%	10,38%	0,18%	0,05%	-0,23%	-0,13%

Verifica-se que a empresa apresentou uma pequena melhora no período, tendo reduzido 0,13% seu CCL negativo no mês de maio/2020, onde passou de um CCL de - R\$ 400,8 milhões para - R\$ 400,3 milhões.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo apurado no capital de giro líquido:



7.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – CONSOLIDADO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.





Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir de forma comparativa, referente ao último trimestre, com as principais variações que ocorreram nas contas e contribuíram para um lucro de R\$ 425 mil nesse último mês.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	mar/20	abr/20	AV	mai/20	AV	Média		Média		AH	Variação
						jan19 a dez19	AV	jan20 a mai20	AV		
Receitas Operacionais Brutas	629.117	1.258.700	100,0%	1.355.740	100,0%	5.631	100,0%	1.056.170	100,0%	7,7%	97.040
(-) Deduções das Receitas	-58.193	-116.430	-9,3%	-125.406	-9,3%	-21.224	-376,9%	-91.556	-8,7%	7,7%	-8.976
(-) Despesas Variáveis	-333.188	-10.917	-0,9%	0	0,0%	-414.227	-7355,7%	-219.069	-20,7%	-100,0%	10.917
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Margem de Contribuição	237.736	1.131.353	89,9%	1.230.334	90,7%	-429.820	-7632,5%	745.546	70,6%	8,7%	98.981
(-) Despesas Operacionais	-564.550	-644.875	-51,2%	-789.941	-58,3%	-238.911	-4242,5%	-667.183	-63,2%	22,5%	-145.066
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-326.814	486.478	38,6%	440.393	32,5%	-668.731	-11875,0%	78.362	7,4%	-9,5%	-46.085
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	-61.007	-1083,3%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-39.343	-33.052	-2,6%	-14.456	-1,1%	681.824	12107,5%	-44.872	-4,2%	-56,3%	18.596
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-366.157	453.426	36,0%	425.937	31,4%	-47.914	-850,8%	33.490	3,2%	-6,1%	-27.489
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	417	7,4%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-366.157	453.426	36,0%	425.937	31,4%	-47.498	-843,4%	33.490	3,2%	-6,1%	-27.489
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-366.157	453.426	36,0%	425.937	31,4%	-47.498	-843,4%	33.490	3,2%	-6,1%	-27.489

7.4.1 RECEITAS

As receitas consistem, no caso das Recuperandas na soma de todos os valores referente aos arrendamentos das estruturas da empresa.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar o faturamento realizado no período e o gráfico que demonstra as oscilações do semestre:

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Vendas e Serviços - Averama Alimentos	0	1.269.480	767.816	629.117	1.258.700	1.355.740
Vendas e Serviços - Averama Transportes	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Averama Matrizeiro	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Panorama Incubatorio	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Abatedouro de Aves Rondon	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Averama Rações	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Celio ME	0	0	0	0	0	0
Total	0	1.269.480	767.816	629.117	1.258.700	1.355.740





7.4.2 MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

A **Margem de contribuição** é o quanto sobra da receita obtida com o arrendamento, para pagar os custos fixos (e ter lucro), após o pagamento dos custos e despesas variáveis (impostos, matérias-primas, comissões e outros gastos resultantes).

DESPESAS E CUSTOS VARIÁVEIS	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
(-) Deduções das Receitas	0	-117.427	-40.324	-58.193	-116.430	-125.406
(-) Despesas Variáveis	-4.969.448	-180.860	-570.378	-333.188	-10.917	0
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0	0	0	0	0
(=) Margem de Contribuição	-4.969.448	971.192	157.114	237.736	1.131.353	1.230.334
% Margem de Contribuição	0,00%	76,50%	20,46%	37,79%	89,88%	90,75%

No período de dezembro/19 a março/20 a Recuperanda Averama reconheceu em suas despesas variáveis o valor de energia elétrica resultante de gastos produtivos. Entretanto, estando a produção a cargo da arrendatária, considera-se que estes valores são pertinentes de reembolso, não devendo constar em despesas da Recuperanda. Sobre este fato solicitaremos a Recuperanda que reporte os esclarecimentos.

No mês de maio de 2020, os custos variáveis da Recuperanda representaram 9,3% do total da receita bruta auferida no mês, tendo sofrido uma baixa de 0,9%, ocorrido nas despesas variáveis.

Assim, como os custos foram menores que o faturamento, a margem de contribuição finalizou positiva em 90,75%, um montante de R\$ 1,2 milhão.

7.4.3 RECEITA X DESPESAS FIXAS

No período, abril a maio/20, conforme relatado em tópicos anteriores, houve uma melhora no faturamento.

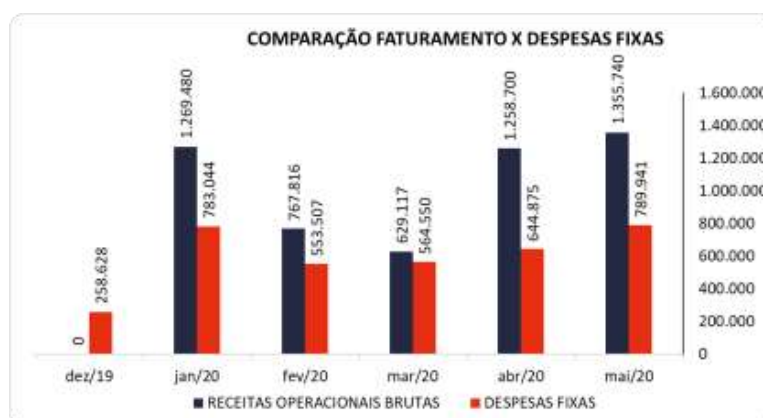
As despesas fixas da Recuperanda apresentaram saldo de R\$ 789 mil e aumentaram na ordem de 22,5%, ou seja, R\$ 145 mil de abril a maio de 2020.

O maior acréscimo foi observado na rubrica "Outras Despesas Administrativas", seguido por "Serviços Prestados por Terceiros".

No período de análise as despesas fixas representaram 58,3% do faturamento do mês.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas do mesmo período.

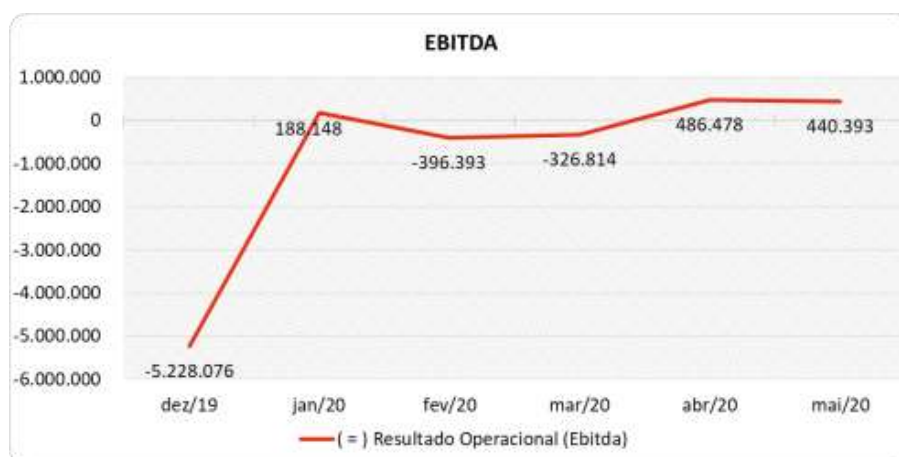




7.4.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Em inglês Ebitda é a sigla para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações. Portanto, o EBITDA revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



No mês de maio de 2020, com a Margem de Contribuição positiva, a Recuperanda encerrou o período com um resultado operacional (Ebitda) favorável de 32,5% sobre o faturamento, equivalente a R\$ 440 mil, sendo um percentual menor do que o auferido no mês anterior que havia sido de 38,6%.





7.4.5 EBITDA X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrados pela Recuperanda no último semestre.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-5.228.076	188.148	-396.393	-326.814	486.478	440.393
(-) Depreciação e Amortizações	-732.089	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	298.695	-137.249	-262	-39.343	-33.052	-14.456
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-5.661.470	50.899	-396.655	-366.157	453.426	425.937
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-5.661.470	50.899	-396.655	-366.157	453.426	425.937
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-5.661.470	50.899	-396.655	-366.157	453.426	425.937

Neste mês, o Resultado Líquido fechou positivo em R\$ 425 mil. Este valor que representa 31,4% sobre o faturamento de maio de 2020, sendo menor do que o resultado anterior que havia sido favorável em R\$ 453 mil.

Destaque-se que os Encargos Financeiros apresentaram soma de R\$ 14 mil, tendo apresentado um decréscimo de R\$ 18 mil em relação ao mês anterior.

8. CONSIDERAÇÕES DA AJ

Com vistas a dar compreensão aos fatos observados junto as Recuperandas, a AJ preparou este tópico com um resumo dos acordos contratuais em contrapartida com os desdobramentos contábeis observados em seus balancetes.

EMPRESA: PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA

Em 04/09/2019, as Recuperandas firmaram contrato de arrendamento de seu complexo industrial situado as margens da Rodovia PR 323, na cidade de Umuarama/PR, fábrica de rações, incubatórios, aviários e ativos destinados à produção de ovos férteis em favor da empresa Plusval Agroavícola, cujas cláusulas financeiras ajustadas preveem uma disponibilização de recursos na ordem de R\$ 35 milhões para as Recuperandas, recursos estes que deverão ser investidos na reforma e readequação das instalações do complexo avícola.

O contrato ora celebrado prevê também um prazo de 10 anos de arrendamento das instalações, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes.





Em contraprestação mensal ao arrendamento de cada unidade do complexo, estipulou-se um valor que será calculado de acordo com a produção destas unidades.

A contrapartida financeira mais relevante é advinda do abatedouro que prevê uma produção diária inicial de 60.000 aves com previsão de aprimorar a capacidade mínima de abate de 150.000 aves por dia até o 18º mês.

O investimento de R\$ 35 milhões será descontado mês a mês do valor a ser pago pelo arrendamento, na proporção de 50% do valor mensal devido, até que o valor total seja restituído. Sobre este fato a AJ destaca que localizou nas contabilizações efetuadas pelas Recuperandas, conforme tabela abaixo, uma receita de R\$ 376.200,00 em abril/20 e outros R\$ 376.200,00 no mês de maio/20, cujos valores foram abatidos 100% do valor do adiantamento (R\$35 mi) efetuado pela Plusval, estando em desacordo com o estabelecido no contrato, fato este que solicitaremos a Recuperanda os devidos esclarecimentos.

Conta: 31220 - Receita de Arrendamento - Abatedouro Umuarama

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
02/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020	VLR REF. APROP. RECBTO. ARREND. 04/2020 - PLUSVAL		376.200,00	376.200,00
Total do mês		0,00	376.200,00	
05/2020	VLR REF. APROP. RECBTO. ARREND. 05/2020 - PLUSVAL		376.200,00	752.400,00
Total do mês		0,00	376.200,00	
Total geral		0,00	752.400,00	

Conta: 22520 - Plusval Agroavícola - Abatedouro Umuarama (Adiantamento de Arrendamento)

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. INVEST. A REALIZAR - PLUSVAL		35.000.000,00	35.000.000,00
Total do mês		0,00	35.000.000,00	
02/2020				35.000.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020				35.000.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020	VLR REF. AMORT. EMPREST. PLUSVAL C/VLR. ARREND. MES 04/2020	376.200,00		34.623.800,00
	VLR REF. AMORT. EMPREST. PLUSVAL REF. RATEIO HON. ARAUZ 2/3 - (CEVAL X PLUMA) 04/2020	130.952,38		34.492.847,62
Total do mês		507.152,38	0,00	
05/2020	VLR REF. AMORT. EMPREST. PLUSVAL C/VLR. ARREND. MES 05/2020	376.200,00		34.116.647,62
	VLR REF. AMORT. EMPREST. PLUSVAL REF. RATEIO HON. ARAUZ 2/3 - (CEVAL X PLUMA) 05/2020	130.952,38		33.985.695,24
Total do mês		507.152,38	0,00	
Total geral		1.014.304,76	35.000.000,00	

Cabe ainda destacar que o valor do adiantamento será corrigido pelo IGPM e provisionado mensalmente pela arrendadora e que todas as operações mantidas entre as partes deverão ser contabilizadas.





Em análise aos fatos contábeis das Recuperandas, verificou também que em janeiro de 2020, o reconhecimento dos R\$ 35 milhões citados anteriormente, no Ativo e Passivo da empresa Averama Alimentos S/A. Deste valor, R\$14.527.402,59 já foram integralizados no Ativo Imobilizado permanente da Recuperanda, estando relacionado principalmente em máquinas de equipamentos e instalações. O representante da Recuperanda informa que todo valor de imobilizado contabilizado será objeto de auditoria externa oportunamente. Para melhor visualização dos fatos, segue abaixo extrato com as informações obtidas nos balancetes enviados pelas Recuperandas.

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. INVEST. A REALIZAR - PLUSVAL	35.000.000,00		35.000.000,00
Total do mês		35.000.000,00	0,00	
02/2020				35.000.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020	VLR REF. ADTO. A FORNEC. P/AQUIS. MAQS. EQUIPTOS. - PLUSVAL		343.519,81	34.656.480,19
	VLR REF. AQUIS., LIC. SOFTWARE MAXICON - PLUSVAL		44.053,81	34.612.426,38
	VLR REF. CONSTRUCAO CIVIL FRIGORIFICO - PLUSVAL		2.933.196,02	31.679.230,36
	VLR REF. ESTRUT. ISOPAINAIS FRIGORIFICOS - PLUSVAL		1.695.344,34	29.983.886,02
	VLR REF. ESTRUT. METALICA FRIGORIFICO - PLUSVAL		2.800.054,84	27.183.831,18
	VLR REF. INSTALACOES ELETRICAS FRIGORIFICO - PLUSVAL		1.660.214,53	25.523.616,65
	VLR REF. MANUT. MAQS. E EQUIPTO. R\$9,00/TON. - PLUSVAL		419.179,15	25.104.437,50
	VLR REF. MANUTENCAO CALDEIRA - PLUSVAL		4.800,16	25.099.637,34
	VLR REF. MOVEIS E UTENSILIOS - PLUSVAL		960,00	25.098.677,34
	VLR REF. MAQUINAS E EQUIPTOS. - PLUSVAL		2.724.895,86	22.373.781,48
	VLR REF. REFORMA PREDIO ADMINISTRATIVO - PLUSVAL		56.384,95	22.317.396,53
	VLR REF. SIST. DE SUBPRODUTO-FFO - PLUSVAL		34.434,50	22.282.962,03
	VLR REF. SIST. ENCANAMENTO AGUA, VAPOR, AMONIA, AR COND. - PLUSVAL		108.780,00	22.174.182,03
	VLR REF. SIST. EXAUSTAO FABR. DE REACOES - PLUSVAL		2.350,00	22.171.832,03
	VLR REF. SIST. TRATAMENTO DE AFLUENTES-ETA - PLUSVAL		74.189,32	22.097.642,71
	VLR REF. SIST. TRATAMENTO DE EFLUENTES ET - PLUSVAL		1.445.370,86	20.652.271,85
	VLR REF. SISTEMA CONGELAMENTO FRIGORIFICO - PLUSVAL		178.739,44	20.473.532,41
VLR REF. TI LOGISTICA FRIGORICO - PLUSVAL		935,00	20.472.597,41	
Total do mês		0,00	14.527.402,59	
04/2020				20.472.597,41
Total do mês		0,00	0,00	
05/2020				20.472.597,41
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		35.000.000,00	14.527.402,59	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5E9 5Y4JK 9J5ZY BBW3D





Alocação do Imobilizado a Realizar - Abatedouro Umuarama para as Contas Contábeis Definitivas

Data	Contas Contábeis	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
02/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	343.519,81		343.519,81
	CONTA: 17101 - SOFTWARES	44.053,81		387.573,62
	CONTA: 16981 - PREDIOS E EFIFICAÇÕES	2.933.196,02		3.320.769,64
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	1.695.344,34		5.016.113,98
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	2.800.054,84		7.816.168,82
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	1.660.214,53		9.476.383,35
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	419.179,15		9.895.562,50
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.800,16		9.900.362,66
	CONTA: 17521 - MOVEIS E UTENSILIOS	960,00		9.901.322,66
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.724.895,86		12.626.218,52
	CONTA: 16981 - PREDIOS E EFIFICAÇÕES	56.384,95		12.682.603,47
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	34.434,50		12.717.037,97
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	108.780,00		12.825.817,97
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	2.350,00		12.828.167,97
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	74.189,32		12.902.357,29
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	1.445.370,86		14.347.728,15
CONTA: 16923 - INSTALACOES	178.739,44		14.526.467,59	
CONTA: 17101 - SOFTWARES	935,00		14.527.402,59	
Total do mês		14.527.402,59	0,00	
04/2020				14.527.402,59
Total do mês		0,00	0,00	
05/2020				14.527.402,59
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		14.527.402,59	0,00	

EMPRESA: PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA.

Em relação as operações realizadas com a empresa Pluma Agroavícola, observa-se que a Recuperanda apresentou contrato de arrendamento assinado em 24/10/2018, referente a unidade do Incubatório de aves na cidade de Nova Olímpia-PR, com vigência de 08 anos, iniciando em 16/10/2018 e terminando em 15/10/2026.

O contrato prevê uma contraprestação pelo arrendamento de R\$ 130.500,00/mês, vencendo a primeira parcela em 31/03/2019, com desconto de R\$ 20.500,00/mês por pontualidade, com previsão de reajuste anual pelo IGPM.

Prevê também que este desconto de R\$ 20.500,00/mês será aplicado até a integral compensação das benfeitorias em melhorias pertinentes à área externa dos bens objeto do arrendamento, até um limite de R\$1.175.000,00. Este valor poderá ser compensado junto ao arrendatário no valor líquido de R\$ 110.000,00 mensal que pagaria ao arrendador, conforme tabela a seguir:





Conta: 31015 - Receita de Arrendamento - Incubatório 1

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. APROP. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 01/2020		110.000,00	110.000,00
	VLR REF. APROP. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 06 A 12/2019		770.000,00	880.000,00
Total do mês		0,00	880.000,00	
02/2020	VLR REF. RECPTO. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 02/2020		110.000,00	990.000,00
Total do mês		0,00	110.000,00	
03/2020	VLR REF. RECPTO. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 03/2020		110.000,00	1.100.000,00
Total do mês		0,00	110.000,00	
04/2020	VLR REF. RECPTO. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 04/2020		110.000,00	1.210.000,00
Total do mês		0,00	110.000,00	
05/2020	VLR REF. RECPTO. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 05/2020		110.000,00	1.320.000,00
Total do mês		0,00	110.000,00	
Total geral		0,00	1.320.000,00	

Conta: 22527 - Pluma Agroavícola - Incubatório 1 (Adiantamento de Arrendamento)

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. INVEST. A REALIZAR P/PLUMA INCUB. 1		285.000,00	285.000,00
	VLR REF. INVEST. A REALIZAR P/PLUMA INCUB. 1		1.175.000,00	1.460.000,00
	VLR REF. AMORT. EMPREST. INVEST. C/ARREND INCUB. 1 - 06 A 12/2019	770.000,00		690.000,00
	VLR REF. AMORT. EMPREST. INVEST. C/ARREND INCUB. 1 - 01/2020	110.000,00		580.000,00
Total do mês		880.000,00	1.460.000,00	
02/2020	VLR REF. AMORT. EMPREST. INVEST. C/ARREND INCUB. 1 - 02/2020	110.000,00		470.000,00
Total do mês		110.000,00	0,00	
03/2020	VLR REF. AMORT. EMPREST. INVEST. C/ARREND INCUB. 1 - 03/2020	110.000,00		360.000,00
Total do mês		110.000,00	0,00	
04/2020	VLR REF. AMORT. EMPREST. INVEST. C/ARREND INCUB. 1 - 04/2020	110.000,00		250.000,00
Total do mês		110.000,00	0,00	
05/2020	VLR. RET. P/LIQ. ADTO. REF. INCUB. 1	110.000,00		140.000,00
Total do mês		110.000,00	0,00	
Total geral		1.320.000,00	1.460.000,00	

Cabe ressaltar que em havendo um dispêndio maior que o valor de R\$ 1.175.000,00, o arrendatário arcaria com os gastos excedentes, entretanto, pode ser visualizado que houve um lançamento adicional de R\$ 285.000,00 não pactuado em contrato, no qual a AJ solicitará os esclarecimentos. Até o momento também não foi contabilizado a efetiva realização do investimento pactuado em contrato, conforme tabela abaixo, no qual a AJ também solicitará os esclarecimentos.





Conta: 18825 - Imobilizado a Realizar - Incubatório 1 - Pluma

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. VLR. INVEST. A REALIZAR P/PLUMA INCUB. 1	285.000,00		285.000,00
	VLR REF. VLR. INVEST. A REALIZAR P/PLUMA INCUB. 1	1.175.000,00		1.460.000,00
Total do mês		1.460.000,00	0,00	
02/2020				1.460.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020				1.460.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020	INTEGRACAO MOVIMENTOS NF/DOC ENTRADA	39.500,00		1.499.500,00
	VLR REF. REG.LCTO..AQUIS.PLACAS ENER.G.SOLAR-TECNOENGE		39.500,00	1.460.000,00
Total do mês		39.500,00	0,00	
05/2020				1.460.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		1.499.500,00	0,00	

Alocação do Imobilizado a Realizar - Incubatório 1 para as Contas Contábeis Definitivas

Data	Contas Contábeis	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
02/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.500,00		39.500,00
Total do mês		39.500,00	0,00	
05/2020				39.500,00
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		39.500,00	0,00	

EMPRESA: JAGUAFRANGOS

Em 04/09/2019, foi firmado pelas Recuperandas contrato de arrendamento do Frigorífico de Aves Rondon com a empresa Jaguafrangos Industria e Comércio de Alimentos Ltda, pelo prazo de 03 anos, com término previsto para 02/09/2022, prorrogáveis por mais 03 anos.

O instrumento contratual prevê ainda um investimento de R\$1.825.000,00 pela arrendatária, e que no ato da posse será lavrada ata notarial na presença de todas as partes para identificar o estado atual de conservação de bens.

O valor do investimento será abatido mês a mês do valor a ser pago pelo arrendamento, na proporção de 50% do valor mensal devido, até findar o valor total investido, sendo o saldo deste corrigido a juros de 1% a.m.

Sobre a previsão de finalização do saldo de imobilização, a AJ solicitará os esclarecimentos necessários.





Conta: 18013 - Imobilizado a Realizar - Abatedouro Rondon

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. VLR.RETIDO P/JAGUAFRANGOS-REF ARREND. 12/2019 - REF. REFORMAS ABAT. RONDON VLR REF. AQUIS. MAQS. E EQUIPTOS. GOURMEAT REF. INVEST. ABAT. RONDON X JAGUA VLR REF. AQUIS. PREDIOS/EDIFIC. GOURMEAT REF. INVEST. ABAT. RONDON X JAGUA	1.975.000,00		1.975.000,00
			511.113,52	1.463.886,48
			742.233,77	721.652,71
Total do mês		1.975.000,00	1.253.347,29	
02/2020				721.652,71
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020				721.652,71
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020				721.652,71
Total do mês		0,00	0,00	
05/2020				721.652,71
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		1.975.000,00	1.253.347,29	

Alocação do Imobilizado a Realizar - Abatedouro Umuarama para as Contas Contábeis Definitivas

Data	Contas Contábeis	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTA: 16981 - PREDIOS E EFICAÇÕES	511.113,52		511.113,52
		742.233,77		1.253.347,29
Total do mês		1.253.347,29	0,00	
02/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
05/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		1.253.347,29	0,00	

O contrato previa também que o início das atividades do frigorífico seria em dezembro de 2019, com o abate de 40.000 aves/dia, podendo aumentar a produção de acordo com a capacidade da plataforma de abate e, que a partir da produção de 41.000 aves/dia o valor do arrendamento sofrerá um ajuste de R\$ 0,09 para R\$ 0,08 por quilo de ave abatida.

Abaixo pode ser visualizado a receita gerada até o mês de maio/20 e o abatimento do adiantamento efetuado no momento de celebração do contrato, pendente ainda de auditoria externa para comprovação.





Conta: 31100 - Receita de Arrendamento - Abatedouro Rondon

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR. REF. RECIBTO. ARRENF. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS 12/2019		119.739,75	119.739,75
	VLR. REF. APROP. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS 11/2019		100.203,30	219.943,05
	VLR. REF. RECIBTO. ARRENF. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS 12/2019		49.796,70	269.739,75
	VLR. REF. VLR. RET. ARREND. 01/2020 - JAGUAFRANGOS P/AMORT. ADTO. REFORMAS		119.739,75	389.479,50
Total do mês		0,00	389.479,50	
02/2020	VLR. REF. RECIBTO. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS 01/2020		162.968,00	552.447,50
	VLR. REF. ARREND. 02/2020 - JAGUAFRANGOS P/AMORT. ADTO. REFORMAS		162.968,00	715.415,50
Total do mês		0,00	325.936,00	
03/2020	VLR. REF. RECIBTO. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS 02/2020		138.122,40	853.537,90
	VLR. REF. ARREND. 02/2020 - JAGUAFRANGOS P/AMORT. ADTO. REFORMAS		138.122,40	991.660,30
Total do mês		0,00	276.244,80	
04/2020	VLR. REF. RECIBTO. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS 03/2020		152.926,00	1.144.586,30
	VLR. REF. ARREND. 04/2020 - JAGUAFRANGOS P/AMORT. ADTO. REFORMAS		152.926,00	1.297.512,30
Total do mês		0,00	305.852,00	
05/2020	RECIBTO. ARREND. ABAT. RONDON - 02/2020 - JAGUAFRANGOS		65.483,20	1.362.995,50
	RECIBTO. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS - 05/2020 - COVID-19		299.327,25	1.662.322,75
	RECIBTO. ARREND. 50% ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS - 05/2020		65.483,20	1.727.805,95
Total do mês		0,00	430.293,65	
Total geral		0,00	1.727.805,95	

Conta: 20315 - Jaguafrangos - Abatedouro Rondon (Adiantamento de Arrendamento)

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR. REF. EMPRESTIMOS DA JAGUAFRANGOS - REF. INV. REFORMAS ABAT. RONDON		1.975.000,00	1.975.000,00
	VLR. REF. APROP. JUROS S/ADTO. JAGUAFRANGOS P/REF. ABAT. RONDON 03 A 12/2019		136.361,84	2.111.361,84
	VLR. REF. AMORT. ADTO. P/REF. ABAT. RONDON. JAGUAFRANGOS - 11/2019	100.203,30		2.011.158,54
	VLR. REF. AMORT. ADTO. P/REF. ABAT. RONDON. JAGUAFRANGOS - 12/2019	49.796,70		1.961.361,84
	VLR. REF. VLR. RET. ARREND. JAGUAFRANGOS - 01/2020 P/PAGTO. ADTO. REFORMAS	119.739,75		1.841.622,09
Total do mês		269.739,75	2.111.361,84	
02/2020	VLR. REF. VLR. RETIDO P/LIQ. ADTO. JAGUAFRANGOS - ARREND. 02/2020 - REFORMAS	162.968,00		1.678.654,09
Total do mês		162.968,00	0,00	
03/2020	VLR. REF. APROP. JUROS S/ADTO. JAGUAFRANGOS - 01 A 03/2020		38.765,98	1.717.420,07
	VLR. REF. VLR. RET. S/ARREND. P/AMORT. ADTO REFORMAS 02/2020 - JAGUAFRANGOS	138.122,40		1.579.297,67
Total do mês		138.122,40	38.765,98	
04/2020	VLR. REF. VLR. JUROS S/ADTO. P/REF. ABAT. RONDON 04/2020 - JAGUAFRANGOS		16.851,44	1.596.149,11
	VLR. REF. VLR. RETIDO P/JAGUAFRANGOS - ARREND. 04/2020 - 50% REF. REFORMAS	152.926,00		1.443.223,11
Total do mês		152.926,00	16.851,44	
05/2020	AMORT. EMPREST. JAGUAFRANFOS C/VLR. ARRED. ABAT RONDON - 05/2020	299.327,25		1.143.895,86
	APROP. JUROS S/ADTO. JAGUAFRANGOS - 05/2020 - REF. ADTO. REF. ABAT. RONDON		13.948,84	1.157.844,70
	VLR. RET. P/LIQ. ADTO. REF. ABAT. RONDON P/JAGUAFRANGOS - 05/2020	65.483,20		1.092.361,50
Total do mês		364.810,45	13.948,84	
Total geral		1.088.566,60	2.180.928,10	

EMPRESA: GOLDEN NUTTRY

Dentre as movimentações contabilizadas verifica-se o lançamento de R\$ 593.812,74 para a conta prédios e edificações, ficando a empresa Averama em dívida com a Golden Nuttry neste mesmo valor, conforme demonstra-se nas tabelas a seguir:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5E9 5Y4JK 9J5ZY BBW3D





Conta: 16981 - Prédios e Edificações

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
02/2020	VLR REF. VALOR REF. COMPRA DE EDIFICACAO REALIZADA CONF. CONTRATO DE COMPRA E VENDA	593.812,74		593.812,74
Total do mês		593.812,74	0,00	
03/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
05/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		593.812,74	0,00	

Conta: 20056 - Golden Nuttry Alimentos Ltda. (Fornecedores Nacionais)

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
02/2020	VLR REF. AQUIS. EDIF./BENF. GOLDEN X AVERAMA		579.162,41	579.162,41
	VLR REF. AQUIS. EDIF./BENF. GOLDEN X AVERAMA		14.650,33	593.812,74
Total do mês		0,00	593.812,74	
03/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
05/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		0,00	593.812,74	

A Administradora Judicial solicitará esclarecimentos as Recuperandas quanto aos fatos acima narrados, para posterior esclarecimentos.

9. QUESTIONAMENTOS AS RECUPERANDAS

Após as considerações anteriormente relatadas, baseada nos balancetes contábeis enviados pelas Recuperandas, a AJ ressalta que ficaram pendentes esclarecimentos, conforme segue:

A Recuperanda Averama reconheceu em suas despesas variáveis o valor de energia elétrica resultante de gastos produtivos. Informar os motivos deste lançamento, considerando que o contrato de arrendamento dos ativos realizado entre as empresas Averama e Plusval tem vigência inicial em 04/09/2019.	Em aberto.
Foi contabilizado um valor adicional de R\$ 285.000,00 não pactuado em contrato com a	Em aberto.





empresa Pluma e até o momento também não foi contabilizado a efetiva realização do investimento. Apresentar esclarecimentos.	
Consta saldo a integralizar no imobilizado da empresa Jaguafrangos junto a empresa Frigorífico de Aves Rondon. Apresentar esclarecimentos.	Em aberto.
Foi contabilizado uma receita de R\$ 376.200,00 em abril/20 e outros R\$ 376.200,00 no mês de maio/20 e ambos foram abatidos 100% do valor do adiantamento efetuado pela Plusval, em desacordo com o estabelecido no contrato. Apresentar esclarecimentos.	Em aberto.

